



**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
GABINETE DO PREFEITO

**Ofício G.P. nº. 2097/2017**

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 05 FEV. 2018

Hortolândia, 14 de dezembro de 2017.

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR EDIMILSON MARCELO AFONSO

**Requerimento nº1148/2017**

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1148/2017, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica, e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a saber:

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica encaminhou resposta, através de Memorando MI SMPUGE nº 181/2017.

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos encaminhou resposta, através de Memorando MI nº 080/2017.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**  
Prefeito de Hortolândia



**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.**  
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia – SP.  
Fone: (19) 39651400 – CEP 13.184-472  
e-mail: planejamentourbano@hortolandia.sp.gov.br

Hortolândia, 06 de dezembro de 2017

**MI SMPUGE: 181/2017**  
**Protocolo: 34336/2017**

**De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica**  
**Departamento de Planejamento Urbano – Setor de Fiscalização**

**Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**  
**A/C Paulo Ernesto Rahal Gianini**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 1148/2017**

Senhor Presidente,

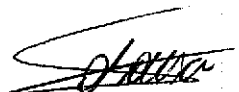
Através do Requerimento Nº. 1148/2017, o nobre Vereador Daniel Laranjeira requer informações sobre terreno em estado de abandono à Rua Clementina de Jesus no Bairro Jardim São Bento.


Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica através do MI 181/17.

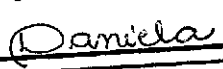
1. Trata-se de gleba de terra cadastrada junto ao INCRA.  
De acordo com a art. 1º da LC nº 34/2011 (Código de Obras) as propriedades agrícolas estão excluídas dos dispostos a referida Lei
2. Prejudicada.
3. Prejudicada.
4. Sugiro remeter à S. Obras – Deptº Serv. Urbanos.


Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Engº Sérgio Oliveira de Sousa  
CREA. 5061927182-SP  
Secretaria de Planejamento Urbano  
Diretor

  
Marcelo de Lima  
Rég. 1738-8  
S. M. P. U. G. E.  
Gerente de Divisão

SEC. M. DE ASSUNTOS JURIDICOS  
07 DEZ. 2017  


  
Eduardo Marchetti Francisco  
Prefeitura de Hortolândia  
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica  
Secretário Adjunto



# Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 13 de Dezembro de 2017.

**MI. 080/2017 – Protocolo Web. Nº 39.691/2017**

**Da: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

**Secretário Sérgio Torrecillas**

**Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

**Dr. Paulo Ernesto Rahal Gianini**

**Assunto: Requerimento nº 1148/2017.**

Senhor Presidente,


Através do requerimento nº 1148/2017, o nobre Vereador Daniel Laranjeira, requer informações sobre terreno em estado de abandono próximo a Rua Clementina de Jesus no bairro Jardim São Bento.

Cumpre-nos transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos através deste MI 080/2017.

4) Para o presente exercício não existe previsão para realização dos respectivos serviços.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Anivaldo Solano Santos  
Secretário Adjunto de Obras

